



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.2023-050**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVETUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E SUPLEMENTOS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUI, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS



DATA DE ABERTURA 25/10/2023 - HORÁRIO: 09 H (horário de Brasília).





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, CNPJ. nº 05.251.632/0001-41, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 442/2021-GP de 30 de Dezembro de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993**, **lei 13.979/2020** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico MENOR VALOR ITEM**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 25 de OUTUBRO de 2023

HORÁRIO: 9 h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnccompras.com/e_cpltuc2021@gmail.com.

1– DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVETUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E SUPLEMENTOS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUI, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.**

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no <https://bnccompras.com/> as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Este Registro de Preços será gerenciado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí
2.2. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal Educação, Fundo Municipal de Educação FUNDEB; Secretaria Municipal de Administração.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



3.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;

3.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

3.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

3.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
--

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.

4.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: <https://bnccompras.com/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no “Portal BNC” poderá ser iniciado no sítio <https://bnccompras.com/>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante deverá encaminhar proposta, no arquivo requerente sem identificação da mesma e deverá anexar a proposta em papel timbrado com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, em arquivo único, PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no PORTAL exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1.1. Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).

6.1.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global anual da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.1.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.1.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.1.7. Qualquer elemento que possa identificar à licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.1.8. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6.1.9. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.1.10. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

6.1.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão e as mesmas deverão estar anexado no portal, no arquivo requerente e catálogo sem papel timbrado da





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



empresa sujeito a desclassificação da empresa caso a mesma não esteja anexada no portal juntamente com a documentação deste Edital.

6.1.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://bnccompras.com/>.

7.1.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com o cadastro da proposta no Portal com validade, serão obrigatório o preenchimento de todos os campos "VALOR UNITÁRIO E TOTAL", "MARCA/FABRICANTE", "MODELO" E "DETALHE" conforme requisitos, as empresas que descumprir terão suas propostas desclassificadas.

8.1.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.1.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.1.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.1.4. Em caso de empate, o sistema fará o sorteio para desempate.

9.1.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



9.1.7. Se ocorrer, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.1.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio <https://bnccompras.com/>.

9.1.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.10. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.1.11. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 001 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários.

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.1.3. A **licitante melhor classificada** deverá aceitar ou não a negociação com o pregoeiro no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro**.

10.1.4. A **licitante melhor classificada** deverá no prazo de 02 (duas) horas mesmo período de negociação enviar a proposta realinhada dos itens vencedor, juntamente com declaração que irá cumprir com a entrega durante 12 (doze) meses sem reajuste. Será desclassificada a **licitante** que não anexar a proposta realinhada e DECLARAÇÃO no tempo de negociação.

10.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema **bnc**, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

10.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de Tucuruí.

10.3. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



10.4. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.5. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Tucuruí ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.8.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

10.8.2. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.

10.8.3. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.8.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



11.2.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, podendo ser consultado no momento do certame.

11.2.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.8. Não ocorrendo inabilitação mencionada no subitem anterior, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

11.2.9. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.3.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual, Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentado na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

b) Apresentar documentação pessoal dos sócios,

d) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br.

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:

a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

'**Observação:** O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não os Termos de Abertura e Encerramento;

Mesmo que a Licitante que optou pelo regime de lucro presumido, ou que seja considerada microempresa, deverá apresentar balanço patrimonial referente ao último exercício.

O Balanço Patrimonial que deverá ser apresentado no presente certame compõe-se, exclusivamente de: Termo de Abertura; Ativo Circulante, Passivo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Termo de Encerramento;

O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)

No caso de empresas constituídas a menos de um ano da data de abertura do presente certame, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

b) Declaração de Habilitação Profissional - **DHP** e/ou **Certificado de Regularidade Profissional**, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade.

c) **Prova de Capacidade Financeira**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: [\(Art. 31, § 4º - Lei 8.666/93\)](#)

- liquidez geral (LG).
- liquidez corrente (LC).
- endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo
ELP - exigível a longo prazo

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

d) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica,

11.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Deverá apresentar um ou mais atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do objeto com quantitativos; Nome, CNPJ, endereço completo da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

a.1 - A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

a.2 - Não será aceito pela Administração atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

a.3 - Caso seja necessário o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017.

11.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Tucuruí, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

11.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4.3. A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

11.4.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.7. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.4.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.4.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.4.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.4.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12 - PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

12.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

12.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.3. Nos termos do Art. 48. Lei complementar 147/2014, inciso III – a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.3.1 Os itens com a numeração PAR que levam a letra “a” serão destinados exclusivamente a empresa declaradas ME e EPP.

13 - DAS AMOSTRAS:

13.1. Dispensado.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.1.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

14.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

15 – DO RECURSO





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



15.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar objeto à licitante vencedora.

15.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

15.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete a autoridade competente de Tucuruí.

16.3. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



16.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

16.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das certidões fiscais e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

16.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de **classificação**.

17 – PRAZO E LOCAL DAS ENTREGAS

17.1. O prazo de entregas para os itens dessa licitação deverá ser de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado conforme justificativa e aceite do gestor, após o recebimento da Ordem de Compra.

17.2. Conforme local informado na Ordem de Serviço.

18 – DAS SANÇÕES

18.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

18.2. Cometer fraude fiscal;

18.3. Apresentar documento falso;

18.4. Fizer declaração falsa;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.7. Não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;

18.8. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

18.9. Não manter a proposta.

18.10. Art. 49 § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.





19- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no portal BNC.

19.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no portal BNC.

19.5. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A autoridade competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

20.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

20.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

20.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

21 – DOS ANEXOS

21.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

22– DO FORO

22.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Tucuruí - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Tucuruí-PA, 10 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA ENVETUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E SUPLEMENTOS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUI, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

1	BATERIA MODELO: CR 2032	150,00	unidade	9,02
2	CONECTOR RJ45.	10,00	pacote	101,00
3	CAIXA DE CABO UTP	5,00	caixa	952,32
4	ESTAÇÃO SOLDA	1,00	unidade	880,19
5	FILTRO DE LINHA 6 T	30,00	unidade	64,32
6	FONTE ATX	100,00	unidade	77,22
7	IMPRESSORA JATO DE TINTA	40,00	unidade	1.718,55
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	35,00	unidade	3.607,48
9	LIMPA CONTATO 130g	12,00	unidade	43,67
10	PLACA MÃE MODELO DDR 3	50,00	unidade	486,00
11	PROCESSADOR 4 NUCLEOS	50,00	unidade	531,28
12	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3	100,00	unidade	98,50
13	MASTER PARA DUPLICADORES	30,00	unidade	217,81
14	NOBREAK 800 VA	10,00	unidade	776,87
15	PASTA TERMICA	12,00	unidade	52,57
16	PENDRIVE 32GB	20,00	unidade	54,31
17	ROTEADOR	10,00	unidade	315,20
18	SCANNER 600 pi	3,00	unidade	3.727,73
19	SSD 240GB	100,00	unidade	213,83
20	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB	10,00	unidade	190,48
21	TINTA PARA DUPLICADORES	30,00	unidade	93,43
22	TINTA KIT FRASCO	150,00	unidade	213,60
23	NOTEBOOK I3-1115g4	70,00	unidade	2.721,89
24	PROJETOR.	6,00	unidade	3.074,83
25	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	20,00	unidade	2.985,01
26	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	5,00	unidade	2.593,97
27	FOGÃO DE 4 BOCAS	4,00	unidade	764,05
28	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 500L	30,00	unidade	4.006,18
29	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 420L	30,00	unidade	3.674,92
30	LIQUIDIFICADOR - 3 LITROS	10,00	unidade	223,71
31	REFRIGERADOR	30,00	unidade	3.071,05
32	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX	30,00	unidade	3.680,26
33	BEBEDOURO DE TORRE INOX PARA GARRAFÃO DE 20 LTS - 110V	5,00	unidade	1.077,40
34	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA	35,00	unidade	769,20
35	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	35,00	unidade	680,94
36	TABLET 64 GB	600,00	unidade	1.679,93
37	BEBEDOURO DE TORRE INOX PARA GARRAFÃO	10,00	unidade	1.016,08
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX	5,00	unidade	2.996,11
39	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM	5,00	unidade	1.421,16
40	FOGAO 04 BOCAS	7,00	unidade	965,95
41	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS PARA CAMPING	5,00	unidade	249,99





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



42	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS SEM FORNO	5,00	unidade	1.918,66
43	MICRO-ONDAS 30 LITROS	3,00	unidade	805,84
44	FREEZER HORIZONTAL DA302 293 LITROS	5,00	unidade	3.771,00
45	FREEZER HORIZONTAL ECH500 468 LT	5,00	unidade	4.094,32
46	REFRIGERADOR 342 LT	5,00	unidade	2.949,31
47	GELADEIRA FROST FREE 370 LT	5,00	unidade	3.448,04
48	SMART TV 40"	5,00	unidade	2.004,84
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	5,00	unidade	1.032,07
50	BATEDEIRA INDUSTRIAL 6 LT	5,00	unidade	2.875,59
51	BATEDEIRA BBT350 INOX	5,00	unidade	201,54
52	VENTILADOR DE PAREDE 70CM	10,00	unidade	668,71
53	VENTILADOR DE COLUMNA 60CM	1.005,00	unidade	375,40
54	VENTILADOR DE TETO 220V	10,00	unidade	370,69
55	REGISTRO FOGAO INDUST	5,00	unidade	70,98
56	EXAUSTOR	3,00	unidade	343,40
57	LIQUIDIFICADOR - 2,2 LT	5,00	unidade	205,38
58	BALANÇA DIGITAL	10,00	unidade	171,92
59	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	5,00	unidade	74,38
60	PROJETOR	3,00	unidade	3.451,84
61	TELA DE PROTEÇÃO RETRÁTIL TRIPE	5,00	unidade	762,29
62	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO	5,00	unidade	975,81
63	MESA PARA REUNIÃO	10,00	unidade	3.082,28
64	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAV	6,00	unidade	829,12
65	MESA PARA ESCRITORIO EM L	10,00	unidade	907,33
66	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	10,00	unidade	567,33
67	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	15,00	unidade	497,70
68	ARQUIVO DE AÇÃO 4 GAVETAS	15,00	unidade	1.024,42
69	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	10,00	unidade	987,91
70	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO	10,00	unidade	590,34
71	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.800 LIBRAS	5,00	unidade	925,04
72	FERRO A VAPOR	5,00	unidade	245,42
73	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	5,00	unidade	134,44
74	LAVADORA DE ROUPAS	5,00	unidade	2.588,86
75	CAMA BOX SOLTEIRO	10,00	unidade	1.090,44
76	SOFÁ 2 E 3 LUGARES	10,00	unidade	2.069,64
77	BOMBA SUBMERSA	5,00	unidade	420,03
78	CADEIRA E MESA INFANTIL DE FERRO	10,00	unidade	416,04
79	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/BRAÇOS	20,00	unidade	618,82
80	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	10,00	unidade	1.931,33
81	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	10,00	unidade	2.274,41
82	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	10,00	unidade	3.439,17
83	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	10,00	unidade	4.450,44
84	VIOLÃO	15,00	unidade	430,72
85	FLAUTA	15,00	unidade	45,74
86	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO	45,00	jogo	63,95
87	APARELHO CELULAR	10,00	unidade	1.566,12
88	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO - 04 GAVETAS	40,00	unidade	1.492,25
89	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS P/COZINHA	4,00	unidade	972,25
90	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO - 2 PORTAS	24,00	unidade	1.729,48
91	ARMÁRIO VITRINE - 2 PORTAS	4,00	unidade	1.649,66





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



92	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	4,00	unidade	1.251,17
93	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO	4,00	unidade	1.600,77
94	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL	4,00	unidade	139,54
95	BEBEDOURO	4,00	unidade	997,89
96	BIOMBO TRIPLO.	12,00	unidade	723,97
97	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA	4,00	unidade	44,77
98	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	4,00	unidade	347,24
99	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	8,00	unidade	221,29
100	CADEIRA DE RODAS ADULTO.	4,00	unidade	1.456,97
101	CADEIRA FIXA PLÁSTICA (POLIPROPILENO)	40,00	unidade	194,20
102	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO	44,00	unidade	464,86
103	CADEIRA MOCHO	8,00	unidade	294,00
104	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA.	40,00	unidade	442,27
105	CARRINHO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	4,00	unidade	1.148,20
106	CARRO DE CURATIVOS..	4,00	unidade	1.202,89
107	CENTRAL DE AR 12000 BTUS.	8,00	unidade	2.963,80
108	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS.	40,00	unidade	2.256,21
109	COMPUTADOR COMPLETO.	40,00	unidade	2.304,03
110	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO	48,00	unidade	35,01
111	ESCALA DE 02 DEGRAUS	20,00	unidade	192,44
112	ESTADIÔMETRO FIXO DE PAREDE	8,00	unidade	101,99
113	EXTINTOR DE INCÊNDIO	12,00	unidade	214,14
114	ESTANTE EM AÇO TIPO PRATELEIRA	20,00	unidade	539,94
115	FILTRO DE LINHA.	40,00	unidade	71,87
116	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	8,00	unidade	689,33
117	FOGÃO 04 BOCAS.	4,00	unidade	949,33
118	GELADEIRA UMA PORTA 261L	4,00	unidade	2.111,52
119	GELADEIRA DUAS PORTA 260L	4,00	unidade	2.708,83
120	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MFC-L2540DW	4,00	unidade	2.540,95
121	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS	40,00	unidade	49,91
122	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS	20,00	unidade	84,78
123	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	12,00	unidade	100,51
124	LONGARINAS DE 03 LUGARES	60,00	unidade	511,89
125	MACA GINECOLÓGICA	4,00	unidade	1.342,99
126	MACA RETA FIXA	20,00	unidade	1.127,89
127	MESA AUXILIAR PEQUENA	12,00	unidade	584,61
128	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS.	40,00	unidade	638,88
129	MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES SEM GAVETAS	4,00	unidade	512,36
130	MESA MAYO (SUPORTE MÓVEL PARA BANDEJA)	4,00	unidade	473,00
131	QUADRO DE AVISOS BRANCO 120 X 90 CM	4,00	unidade	183,39
132	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 X 90 CM	4,00	unidade	263,55
133	SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS	8,00	unidade	294,97
134	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS	4,00	unidade	85,33
135	SUPORTE PARA COLETOR DESCARPACK 20 LITROS	12,00	unidade	43,12
136	TV 42"	8,00	unidade	2.602,50
137	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO D700	4,00	unidade	22.878,67
138	DESTILADORA CRISTOFOLI	4,00	unidade	1.499,97
139	SELADORA COM SUPORTE E GUILHOTINA CLEAN PACK	4,00	unidade	1.854,19
140	KIT ACADÊMICO (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO)	4,00	unidade	3.270,89
141	AUTOCLAVE DE 21 LITROS CRISTOFOLI	4,00	unidade	6.991,67





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



142	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED SEM FIO	4,00	unidade	1.130,80
143	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA UMA CADEIRA ISENTO DE ÓLEO	4,00	unidade	2.246,00
144	MOCHO HOSPITALAR COM ENCOSTO	12,00	unidade	369,33
145	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE EM POLIPROPILENO	4,00	unidade	466,22
146	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	12,00	unidade	190,00
147	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	8,00	unidade	128,08
148	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	8,00	unidade	216,67
149	APARELHO SONAR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL	12,00	unidade	429,71
150	ESTETOSCOPIO-ADULTO	8,00	unidade	69,12
151	ESTETOSCOPIO-PEDIATRICO	8,00	unidade	59,17
152	ESTOJO LISO INOX 20X 10 X 05	4,00	unidade	164,18
153	FITA MÉTRICA CORPORAL 150CM	4,00	unidade	4,66
154	FITAS PARA GLICOSIMETRO (CAIXA C/50 UNIDADES)	32,00	caixa	42,95
155	APARELHO GLICOSIMETRO	8,00	unidade	90,90
156	OTOSCÓPIO HALÓGENA COM ESTOJO MD	4,00	unidade	633,35
157	OXIMETRO PORTÁTIL.	8,00	unidade	109,50
158	CUBA	4,00	unidade	82,19
159	MESA REDONDA	4,00	unidade	2.060,21
160	NOTEBOOK INTEL CORE I7, HD SSD 512GB, MEMORIA 8GB, TELA 15,6	10,00	unidade	4.803,58
161	COMPUTADOR COMPLETO	30,00	unidade	2.538,93
162	SCANNER DE MESA ALTA	10,00	unidade	3.730,37
163	IMPRESSORA DE MESA	3,00	unidade	2.064,67
164	HD EXTERNO DE 2TB	10,00	unidade	471,13
165	SSD DE 1 TB SATA LEITURA 545MB	10,00	unidade	458,49
166	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1200VA	50,00	unidade	650,59
167	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL S	30,00	unidade	3.807,81
168	PROJETOR MULTIMIDIA	10,00	unidade	1.774,42
169	TECLADO USB	50,00	unidade	60,26
170	MOUSE USB	50,00	unidade	33,94
171	FONTE ATX 500W	50,00	unidade	201,97
172	MONITOR 22"	10,00	unidade	668,00
173	ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps	34,00	unidade	257,68
174	NOTEBOOK INTEL CORE I5, HDD 1TB+16GB, MEMORIA 4GB, TELA 15,6	10,00	unidade	4.614,17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA MODELO: CR 2032		150	UNIDADE

Especificação : Blister com 5 unidades - Dimensões: 3,2X20,0 mm, Volts 3V

Valor total extenso:

2	CONECTOR RJ45.		10	PACOTE
---	----------------	--	----	--------

Especificação : Modelo: RJ45-201 Tipo: RJ45(8P8C)V- conector: Termoplástico, UL94V-2 - Condutor: Contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro e Níquel - Regime de Tensão: 250VAC no 2A - Resistência de Isolamento: 500M Ohms - Embalagem com 100 peças

Valor total extenso:

3	CAIXA DE CABO UTP		5	CAIXA
---	-------------------	--	---	-------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Caixa de cabo UTP para conector RJ45. Categoria: CAT.5E. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24 a wg, isolados em polietileno especial. Capa externa: PVC, retardante a chamas, Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. Embalagem: Caixa FASTBOZ em lance padrao de 305 metros

Valor total extenso:

4	ESTAÇÃO SOLDA		1	UNIDADE
---	---------------	--	---	---------

Especificação : ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO SOPRADOR

Valor total extenso:

5	FILTRO DE LINHA 6 T		30	UNIDADE
---	---------------------	--	----	---------

Especificação : Com 6 tomadas - Tripolar, com 6 tomadas. comprimento: 1,15 metros. Voltagem: Bivolt 127/220 V. Potencia Maxima: 1000va

Valor total extenso:

6	FONTE ATX		100	UNIDADE
---	-----------	--	-----	---------

Especificação : Potencia de 350w real, fan cooler de 8cm, tensão ac: 115v/230v, frequencia: 50/60hz, conectores: 1 alimentação 24 pinos -2 ide, 3 sata, 1 auxiliar atx 4 pinos, dimensões(alturaXcomprimentoXlargura): 8,5x14x15 cm

Valor total extenso:

7	IMPRESSORA JATO DE TINTA		40	UNIDADE
---	--------------------------	--	----	---------

Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA A4, 3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA 5760X1440DPI, 33PPM EM 15 CORES PPM, ABERTA 37,5X57,8X25,3CM / FECHADO 37,5X34,7X17,9CM

Valor total extenso:

8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER		35	UNIDADE
---	---------------------------------	--	----	---------

Especificação : IMPRESSORA LASER conectividade: Rede Ethernet USB 2.0 alimentação 110v Velocidade Max de Impressora 40 ppm Alimentador automático Memória 512 MB

Valor total extenso:

9	LIMPA CONTATO 130G		12	UNIDADE
---	--------------------	--	----	---------

Especificação : Lata metalica em aerossol de 130 g/210 ml Propelente: Butano propano, Solvente: Hidrocarboneto, compativel com a maioria dos plasticos e metais. E indicado para informatica, eletronica, eletrica e automotivo, na limpeza e restaurações de continuidade eletrica em todos os tipos de contatos e mecanismo

Valor total extenso:

10	PLACA MÃE MODELO DDR 3		50	UNIDADE
----	------------------------	--	----	---------

Especificação : PLACA MÃE MODERO DDR 3 - SOCKET LGA 1151

Valor total extenso:

11	PROCESSADOR 4 NUCLEOS		50	UNIDADE
----	-----------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Soquetes: folga 1151, litografia 14 nm, numero de nucleos 4, nº de threads 4, frequencia baseada em processador 3,20 ghz, frequencia turbo max. 3,60 ghz, cache 6 mb smartcache, velocidade do barramento 8 gt/s dmi3, tdp 65 w, tamanho maximo de memoria de acordo com o tipo de memoria" 64 gb, tipos de memoria ddr4-1866/2133, ddr3l-1333/1600 1,35v, nº maximo de canais de memoria 2, largura de banda maxima da memoria 34.1 gb/s, compatibilidade com memoria ecc não graficos de proocessorador: frequencia de base grafica 350 mhz, maxima, frequencia dinamica da placa grafica 1,05 ghz, quantidade maxima de memoria grafica de video 64 gb, saida grafica edp/dp/hdmi/dvi, suporte para 4k sim, at 60 hz, resolução maxima(vga) n/a, suporte para directx* 12, escalabilidade 1s Only, revisao de pci express 3.0, configurações pci express up to 1x16, 2x8, 1,8+2x4, nº maximo de linhas pci express 16

Valor total extenso:

12	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3		100	UNIDADE
----	----------------------	--	-----	---------

Especificação : MEMÓRIA RAM 4GB, 1866 MHZ, DDR3

Valor total extenso:

13	MASTER PARA DUPLICADORES		30	UNIDADE
----	--------------------------	--	----	---------

Especificação : master para uso em duplicadores CR 1630

Valor total extenso:

14	NOBREAK 800 VA		10	UNIDADE
----	----------------	--	----	---------

Especificação : Potencia 800 VA - tensao entrada: Monovolt 115/127V - Tensao saida: 115v, TOPOLOGIA: Nobreak(UPS) interativo com regulção, on line, forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, fator de potencia de saida: 0,5, conexão de entrada: Plugue NBR 14136, conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136, tempo de autonomia(maximo): 30 minutos para computador on board+monitor LED 15,6", bateria interna: 1 bateria 12Vdc/7Ah, variação maxima: 89 a 140V - frequencia de rede: 60Hz +- 4 - regulção: +-5%(para operação bateria) + 6%/-10% (para operação rede), frequencia: 60Hz +- 1% para operação da bateria - rendimento(modos rede): 95% acionamento do inversor: 0,8 ms, estabilizador interno, filtro de linha, formato: torre, fusível: porta fusível externo com unidade reserva, Autodiagnostico de bateria, Battery Saver, Microprocessador, Microprocessador RISC de alta velocidade com memoria Flash, Função TRUE RMS, Autoteste recarregador Strong Charger, DC, Start, Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak, Alarme Audiovisual, Botao liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntarios, Função Mute, Inversor sincronizado com rede eletrica(sistema PLL)

Valor total extenso:

15	PASTA TERMICA		12	UNIDADE
----	---------------	--	----	---------

Especificação : PASTA TERMICA 5GRAMAS CONTEUDO 5G; CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 1,46 W / MK; IMPEDÂNCIA TÉRMICA: <0,159°C-IN2 / W; CONSTANTE DIELETRICA: > 6; TEMPERATURADE OPERAÇÃO: -50 ° C - 300 ° C; VISCOSIDADE: 76CPS; ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA RESISTÊNCIA TÉRMICA

Valor total extenso:

16	PENDRIVE 32GB		20	UNIDADE
----	---------------	--	----	---------

Especificação : PENDRIVE KINGSTON DATA TRAVELER 100 G3 32 GB

Valor total extenso:

17	ROTEADOR		10	UNIDADE
----	----------	--	----	---------

Especificação : ROTEADOR WIFI 1.200 MBPS 2 ANTENAS

Valor total extenso:

18	SCANNER 600 PI		3	UNIDADE
----	----------------	--	---	---------

Especificação : Alta velocidade - Design Compacto - Resolução de até 600 pi - Digitaliza 52 imagens por minuto - Duplex Automático - Bandeja de alimentação para 50 folhas

Valor total extenso:

19	SSD 240GB		100	UNIDADE
----	-----------	--	-----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: 240GB

Valor total extenso:

20	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MB		10	UNIDADE
----	--------------------------------	--	----	---------

Especificação : Hub SWTCHA não gerencial- 08 portas fast ethernet 10/100 MPS, fonte de alimentação externa bivolt automática

Valor total extenso:

21	TINTA PARA DUPLICADORES		30	UNIDADE
----	-------------------------	--	----	---------

Especificação : Tinta para duplicadores CR 1630

Valor total extenso:

22	TINTA KIT FRASCO		150	UNIDADE
----	------------------	--	-----	---------

Especificação : Kit frasco impressora EPSON refil para T54, L3110, L3150,L5190,L3250

Valor total extenso:

23	NOTEBOOK I3-1115G4		70	UNIDADE
----	--------------------	--	----	---------

Especificação : Notebok: camera 720p com privacidade, polegadas da tela: 15.6", resolução da tela: Full hd(1920x1080) - Antireflexo, sistema operacional Windons 10, processador: Intel Core i3 11ª geração, modelo do processador: i3-1115g4, Cache: 4mb Chipset: integrado, memoria RAM: 4GB, detalhe de memoria ram: 4gb soldado. DDR4 2400mhz, tamanho do Ssd: 128gb Ssd, conexoes:1x Usb 2.0, 1xUsb 3.2 Gen 1,1x Usb-c 3.2 Gen 1, 1x Hdmi, 1x Leitor de cartão, Placa de Som: Alto-falantes(2 X:1.5w)com Dolby Audio, Placa de video: Integrada, placa de rede: Wifi 2x2 ac, Garantia do Fornecedor: 1 ano, Leitor de cartao: Leitor de cartoes 4 em 1(sd, Sdhc, Sdxc, Mmc), Bluetooth: Bluetooth 5.0, teclado: Padrao Brasileiro, Bateria: 2 celulas - 38wh, Alimentação: Bivolt

Valor total extenso:

24	PROJETOR.		6	UNIDADE
----	-----------	--	---	---------

Especificação : Projetor Modelo: V11H981020 Brilho da imagem: 3400 lm Conexões de entrada: Hdmi Fontes de luz: Lâmpada Altura: 9.1 cm Peso: 2.7 kg Conexões de saída: USB-A Cabos incluídos: AV Tecnologia de projeção: LCD

Valor total extenso:

25	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS		20	UNIDADE
----	-----------------------------	--	----	---------

Especificação : Fogão industrial de 6 bocas, baixa pressão utilização em cozinhas industriais e 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples altíssima qualidade garantia e qualidade- medidas interna do forno: a30 x l57x c55- medidas do fogão altura 080 profundidade 074 largura 100.

Valor total extenso:

26	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS		5	UNIDADE
----	-----------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Fogão industrial de 4 bocas, baixa pressão 2qs/2qd c/ forno confeccionada em chapa de aço carbono com pintura epóxi resistente a altas temperaturas e opção em aço inox 430.os queimadores são confeccionados em ferro fundido no modelo (q. duplo), (q. simples)com grelhas no formato redondo de 8 dedos xa0confeccionadas em ferro fundido. Informações técnicas: produzido em aço carbono especial. cor: cinza ral. grelhas e queimadores com ferro fundido. pés revestidos com sapatas em pvc rígido. tubo coletor de gás cromado.diâmetro da boca 30x30 sistema exclusivo de regulagem de ar/gás. coletor de resíduos individuais em aço galvanizado. registros de alta resistência. fogão: baixo consumo de gás

Valor total extenso:

27	FOGÃO DE 4 BOCAS		4	UNIDADE
----	------------------	--	---	---------

Especificação : Fogão de 4 bocas de uso doméstico possui 4 bocas, sendo, 2 queimadores médios de 1,65kw e 2 queimadores grandes com 2,75kw, você só. E o acendimento automático das bocas é super prático, basta girar o manípulo e apertar o botão de ignição para que a chama se acenda. As grades do fogão de piso são esmaltadas e individuais, e o formato foi pensado em garantir mais estabilidade das painéis, e também com cantinhos arredondados para facilitar a limpeza.

Valor total extenso:

28	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 500L		30	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONÔMICOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.

Valor total extenso:

29	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 420L		30	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONÔMICOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 420 LITROS.

Valor total extenso:

30	LIQUIDIFICADOR - 3 LITROS		10	UNIDADE
----	---------------------------	--	----	---------

Especificação : Liquidificador uso doméstico capacidade 3 lt potência 350,voltagem 220 v material plástico características adicionais 5 velocidade bater massas leves e copo transparente.

Valor total extenso:

31	REFRIGERADOR		30	UNIDADE
----	--------------	--	----	---------

Especificação : Refrigerador, capacidade para 460 litros, 110v ou bivolt, gavetão transparente para legumes, frostree-consumo de energia a (menos 25% de consumo) garantia12 meses dimensões altura 1,70 metros largura 62,1 0 centímetros profundidade 71,40 centímetros

Valor total extenso:

32	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX		30	UNIDADE
----	--------------------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Bebedouro industrial 200 litros em inox com 4 tornei un 1 gabinete: em aço inox, protegido com pvc na cor cinza. Reservatório: fabricado em polietileno. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento: eps. Serpentina: interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: em aço inox 430. Torneiras: tipo/modelo rosca. Compressor: embraco. 1/6 hp. Gás utilizado: r134a (ecológico). Temperatura: controle através de termostato com regulagem. Filtro opcional. Pés reguláveis. Flexível/manguera para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 300 pessoas. Especificações: disponível em 110v ou 220v dimensões: (a x l x c) 1,42cm x 1,13cm x 0,81cm. Garantia de 1 ano

Valor total extenso:

33	BEBEDOURO DE TORRE INOX PARA GARRAÇÃO DE 20 LTS - 110V		5	UNIDADE
----	--	--	---	---------

Especificação : TAMANHO PADRÃO

Valor total extenso:

34	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA		35	UNIDADE
----	---------------------------------	--	----	---------

Especificação : Cadeira de Escritório Executiva Ergonômica - Cor: Preto, Base em nylon e Giratória

Valor total extenso:

35	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS		35	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : Mesa de Escritório 1.60x60 com 2 gavetas-MDF, cor: nogal malaga/preto.

Valor total extenso:

36	TABLET 64 GB		600	UNIDADE
----	--------------	--	-----	---------

Especificação : Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Tipo: Octa Core, Tela: tamanho: 8.7"(220.5mm), resolução:1340x800(WXGA+), Tecnologia: TFT, profundidade de cor: 16 milhões, camera: Resolução - Camera traseira: 8.0 MP, foco Automatico - Camera Traseira, Resolução - Camera Frontal: 2.0 MP, Flash - Camera Traseira: Não, Resolução - Gravação de videos: FHD(1920x1080) @30fps, Memoria RAM: Capacidade: 4GB, Total Interna(GB)*: 64GB*, Memoria Disponível (GB)*:48,2 GB, Suporte ao Cartão de Memoria: MicroSD(até 1 TB). Conectividade: Versão de USB: USB 2.0, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, Conector de fone de ouvido: Conexão 3.5mm Estereo(Padrão P2), Versão de MHL: Não, Wifi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4 G+5 GHz, VHT80, Wifi Direct, Bluetooth v5.0, NFC: Não, perfis de bluetooth: A2DP, AVRCP,DI,HID,HOGP,HSP,OPP,PAN,PC, Sistema Operacional: Android, Sensores: Acelerometro, Geo Magnetico, Sensor de Luz - Condições Físicas: Dimensões(AxLxP): 212,5x124,7x8,0 mm - Bateria: Capacidade: 5100 mAh.

Valor total extenso:

37	BEBEDOURO DE TORRE INOX PARA GARRAÇÃO		10	UNIDADE
----	---------------------------------------	--	----	---------

Especificação : Bebedouro de torre inox para garrafão de 20 Lts - 220V. Bebedouro Torre Gfn 2000 220v - lbbl. Descrição do produto: Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente Easy Clean (desmontável para higienização) Serpentina externa (fácil higienização) Grande vazão: copo cheio em poucos segundos Torneira Up & Down Gabinete com proteção uv Ambientes internos e externos Pés antiderrapantes. ESPECIFICAÇÕES: Altura (mm): 980 Largura (mm): 320 Profundidade (mm): 320 Peso líquido: 12,8 kg Tensão: 220 v. Voltagem: 220V Modelo: gfn 2000.

Valor total extenso:

38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX		5	UNIDADE
----	--------------------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Bebedouro Industrial 100 Litros Coluna Aço Inox 3 Torneiras frias-110v. Descrição: Características Gerais: Controle de Temperatura Grande Vazão de Água Serpentina em Aço Inox Refrigeração por Unidade Condensadora-Baixo Consumo de Energia Características Técnicas: Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;

Valor total extenso:

39	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM		5	UNIDADE
----	--------------------------	--	---	---------

Especificação : Caixa amplificada de som, com suporte de Parede. entrada USB de 400 Wats. Rms, 4 Ohms, auto falante 15 - 110v

Valor total extenso:

40	FOGAO 04 BOCAS		7	UNIDADE
----	----------------	--	---	---------

Especificação : Fogão 4 Bocas Esmaltec ou similar Branco - Acendimento Automático Caribe - Ele possui acendimento automático total, oferecendo mais economia e praticidade. Seu forno acompanha 01 grade e é autolimpante, ou seja, a limpeza acontece enquanto está em uso. Conta com 02 queimadores auxiliares e 02 semirrápidos que proporcionam mais rapidez e são fáceis de limpar. Os botões são manipuláveis, o que facilita sua manutenção. Para mais segurança, a porta do forno conta com proteção térmica, que retém melhor o calor na parte interna para ter melhor aproveitamento do gás, e previne o risco de acidentes ou queimaduras na parte externa. Tudo isso feito em inox, garantindo um ótimo acabamento e mais durabilidade. Para facilitar seu dia a dia na hora de preparar suas receitas favoritas na cozinha, conte com os fogões Esmaltec. Informações complementares: Alimentação Gás, Cor Branco, Marca Esmaltec, Tipo Piso, Tipo de Acendimento Automático, Tipo de Gás GLP, Voltagem Bivolt.

Valor total extenso:

41	FOGÃO FOGAREIRO 2 BOCAS PARA CAMPING		5	UNIDADE
----	--------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Fogão Fogareiro 2 Bocas Para Camping Portátil A Gás Preto- Fogareiro para camping para uso com botijão de gás P2 com regulador de baixa pressão. Dimensões do Fogareiro: 10x44x23cm Foto Ilustrativa o anúncio é referente a 1 peça. Conteúdo: 1 Fogareiro c/ 2 Bocas OBS: Não Acompanha o Registro.

Valor total extenso:

42	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS SEM FORNO		5	UNIDADE
----	---------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Fogão industrial 6 bocas sem forno gastrômix ou similar- Descrição: Fogão 6 Bocas Baixa Pressão Cristalaço, Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro Cromado de 1/4", totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem é 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, grelhas 30x30, altíssima qualidade.

Valor total extenso:

43	MICRO-ONDAS 30 LITROS		3	UNIDADE
----	-----------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Micro-ondas 30 Litros Branco com Revestimento EasyClean MS3091BC-127 Volts-Marca LG ou Similar, referência MS3091BC.FWHFLGZ, modelo MS3091BC, linha solo, material aço, vidro e plástico, capacidade 30L, instalação mesa, cor Branco e Preto, níveis de potência 10, painel digital, frequência 2450 MHz, eficiência energética A, voltagem 110 Volts, funções - Receitas pré-programadas, 20 funções - Teclas Menu Brasileiro: Arroz, Macarrão, Batata Assada, Pizza, Milanese, Salgadinhos, Linguça e Bolo - Menu Light: Vegetais, Sopas, Frutas e Biscoito - Menu Infantil: Hambúrguer, Pipoca, Pudim e Brigadeiro, funções - Programas extras, função Manter Aquecido: Conserva a comida aquecida depois do preparo - Função Potência: Permite alterar 10 níveis de potência - Funções Extras: Relógio, adicionar 30 segundos - Função Trava para crianças: Impede a utilização por crianças quando a trava estiver acionada, garantindo mais segurança para a sua família, funções - Prato giratório Sim, funções - Relógio sim, funções - Trava de segurança Sim, Consumo aproximado de energia 1,25 kWh, peso aproximado - Peso do produto 12,5kg, peso aproximado - Peso do produto com embalagem 14,5kg, dimensões do produto-- Largura 50,8cm, dimensões do produto - Altura 29cm , dimensões do produto- Profundidade 40cm. Conteúdo da embalagem 01 Micro-ondas - 01 Manual.

Valor total extenso:

44	FREEZER HORIZONTAL DA302 293 LITROS		5	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Freezer Horizontal Metalfrio ou similar DA302 293L 220V - Detalhes: Largura (cm) 998 cm, Profundidade (cm) 69 cm, Material Principal Eletrodomésticos Aço, Possui Portas Sim, Voltagem 220V, Eficiência Energética Classe A, Tipo de Freezer Horizontal, Quantidade de Portas 1, Ambiente Principal Cozinha, Capacidade (L) 293 l, Capacidade Bruta 293 litros, Capacidade Líquida 293 litros, Largura do Gabinete Interno 888 mm, Altura do Gabinete Interno 715 mm, Profundidade do Gabinete Interno, 515 mm, Largura Externa 998 mm, Altura Externa 944 mm, Profundidade Externa 690 mm, Peso Líquido 57kg, Tensão / Frequência 220V / 60Hz, Aplicação Logomarca Sim, Congelamento Rápido Não, Degelo Automático Não, Dreno Sim, Cestos Removíveis Não, Separador Horizontal 1, Iluminação Interna Não, Fechamento Automático da Porta/Tampa Sim, Trava de Abastecimento Sim, Fechadura Não, Rodízio Sim, Pannel de Controle Não, Tecla de Seleção Turbo Não, Termostato Ajustável Sim, Classificação do Produto Refrigerador / Congelador, Quantidade de Portas/Tampas 1, Material Gabinete Externo Aço Pré Pintado, Material Gabinete Interno Aço Pré Pintado Material da Moldura do Tanque Plástico, Tipo de Abertura Basculante, Tipo do Evaporador, Cold Wall (Tubo Chapa), Tipo de Gás Refrigerante R134A, Tipo de Isolação Poliuretano, Tipo de Pintura Poliéster, Tipo de Puxador da Porta Plástico, Tipo de Condensação Estática, Tipo de Controlador de Temperatura.

Valor total extenso:

45	FREEZER HORIZONTAL ECH500 468 LT		5	UNIDADE
----	----------------------------------	--	---	---------

Especificação : Freezer Horizontal Esmaltec ou similar Branco 468L ECH500 220V - Informações técnicas - Referência: ECH 500 220V, Informações técnicas - Modelo ECH500, Tipo de degelo Cycle DeFrost, Quantidade de portas 2, Tipo de porta Porta cega, Capacidade líquida de armazenamento 437L, Capacidade bruta de armazenamento 468L, Temperatura - Mais 3,5C - Menos 22C, Portas - Balanceada Sim, Tampas - Balanceada Sim, Recursos - Rodízios rotativos, Contém CFC - agride a camada de ozônio Gás ecológico - R134a, Potência 257,81W, Voltagem 220 Volts, Tipo de tomada 10ª, Peso aproximado - Peso do produto 71kg, Peso aproximado - Peso do produto com embalagem 74,7kg, Dimensões do produto - Largura 135cm, Dimensões do produto - Altura 93cm Dimensões do produto - Profundidade 65,5cm, Dimensões do produto com embalagem - Largura 140cm, Dimensões do produto com embalagem - Altura 98,6cm, Dimensões do produto com embalagem - Profundidade 76,6cm, Conteúdo da embalagem - 1 Conservador/Refrigerador.

Valor total extenso:

46	REFRIGERADOR 342 LT		5	UNIDADE
----	---------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Refrigerador Consul Frost Free ou similar 342 Litros com Controle de Temperatura RB39 Branco - Especificações Técnicas: Tipo de refrigerador: 1 Porta, Tipo de degelo FROST FREE, Eficiência energética: classe A, Refrigerador: 295 litros, Freezer: 47 litros, Refrigerador + freezer: 342 Lts, Prateleiras Quantidade: 02, Porta-latas: sim / Para 06 unidades, Porta ovos: sim / 12 ovos: melhor organização e visualização dos alimentos, Porta garrafa: Sim, Separador de garrafas: permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura, Fabricação de gelo: Sim. Fôrma de gelo, Controle de temperatura - pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador. Consumo mensal aproximado de energia: 36,6 kWh/mês. Dimensões do Produto: Altura: 170,0 cm, Largura: 61,6 cm, Profundidade: 69,1 cm, Peso: 53 kg

Valor total extenso:

47	GELEDEIRA FROST FREE 370 LT		5	UNIDADE
----	-----------------------------	--	---	---------

Especificação : Geladeira Continental Automática Frost Free ou similar 2 Portas TC41 370 Litros Branca 220V. Especificações Técnicas: Voltagem 220V, Características do Produto: Consumo Aproximado de Energia 57 Kw/h, Eficiência Energética Classe A, Material Aço, Quantidade de Portas 2 Portas, Tipo de Pés Reguláveis, Voltagem 220 V, Tipo de Geladeira Duplex, Cor do Eletrodoméstico Branco Sistema de Refrigeração Frost Free, Degelo Frost Free, Capacidade em Litros 370 L.

Valor total extenso:

48	SMART TV 40"		5	UNIDADE
----	--------------	--	---	---------

Especificação : Smart TV LED 40" Full HD Philco ou similar PTV40G70N 3 HDMI 2 USB Wi-Fi - Ficha Técnica: Código 4063730713, recursos conversor digital, marca Philco, tamanho da Tela 40", leitor de Cartão 63.8, conexões HDMI, USB, Wi-Fi, resolução Full HD, frequência 60 Hz, tipo de Tela LED, cor preto, tipo de produto Smart TV, voltagem bivolt.

Valor total extenso:

49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS		5	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Liquidificador industrial capacidade 10L bivolt - 110V VOLTAGEM:127/220 V FREQUÊNCIA: 50/60 hz CONSUMO: 0,36 Kw/h MOTOR: ¾ HP ROTAÇÃO: 3.500 RPM PESO 11,940 kg ALTURA: 81,5 cm LARGURA: 18 cm PROFUNDIDADE: 46 cm COPO: Em aço inox 304, c/ cabo tubular anatômico. CORPO: Em aço inox.

Valor total extenso:

50	BATEDEIRA INDUSTRIAL 6 LT		5	UNIDADE
----	---------------------------	--	---	---------

Especificação : Batedeira Planetária Industrial 6 Litros 6 Velocidades Branca BPM 06 Maná ou similar- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Chapa Aço, Material Cuba: Aço Inox, Voltagem: Bivolt (127V/220V), Potência: 1/4 CV, Número Velocidades: 6, Capacidade Cuba: 6 Litros, Numero Batedores: 3 unidades, Altura: 55 cm,Largura: 42 cm, Comprimento: 70 cm, Peso: 23 Kg, Marca: Maná, Modelo: BPM-06 ST, Garantia: 6 meses

Valor total extenso:

51	BATEDEIRA BBT350 INOX		5	UNIDADE
----	-----------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Batedeira Britânia BBT350 Inox ou similar -Características: 4 velocidades, 1 tigelas inox (4 litros), unidade motora fixa, botão ejetor dos batedores, plataforma basculante, acompanha 1 par de batedores para massas leves, garantia de 1 ano.

Valor total extenso:

52	VENTILADOR DE PAREDE 70CM		10	UNIDADE
----	---------------------------	--	----	---------

Especificação : Ventilador de parede - na cor preta. Diâmetro grade: 70cm, Diâmetro hélice: 60cm, alimentação, monofásico :: Tensão: Bivolt, potência: 270W, vazão: 1,66m³/s, frequência: 60 Hz, selo Inmetro: A-A-A, peso Líquido: 5,59Kg, dimensões (A x L x C): 71 x 18 x 71cm.

Valor total extenso:

53	VENTILADOR DE COLUNA 60CM		1005	UNIDADE
----	---------------------------	--	------	---------

Especificação : Ventilador de coluna 60 cm preto - V60- Goar ou similar - na cor preta, voltagem: 110V/220V: Qualidade e durabilidade comprovadas com a garantia estendida, Classificação no INMETRO A-A-A, Especificações: Diâmetro grade [cm]: 60, Diâmetro hélice [cm]: 54, Potência [w]: 180, Vazão [m³/s]: 1,04, Rotação [rpm]: 1370.

Valor total extenso:

54	VENTILADOR DE TETO 220V		10	UNIDADE
----	-------------------------	--	----	---------

Especificação : Ventilador de Teto Econômico Preto Pás de MDF Comercial 220V - Características técnicas: Potência: 180 W, Voltagem: 220 V, Rotação Máxima: 500 RPM, Pás: 3 Pás de MDF laqueadas na cor preta com 4 mm de espessura, Material: Aço tratado e PP, Chave de parede com reversão (exaustão e ventilação), Área de Ventilação: +- 30 m², Sem luz, não interfere na iluminação do ambiente, Suporte Reforçado! Muito mais estabilidade Soquete em termoplástico fixado com niple metálico proporciona mais durabilidade.

Valor total extenso:

55	REGISTRO FOGAO INDUST		5	UNIDADE
----	-----------------------	--	---	---------

Especificação : Registro para Fogão Industrial

Valor total extenso:

56	EXAUSTOR		3	UNIDADE
----	----------	--	---	---------

Especificação : Exaustor - Voltagem 220v Garantia Legal 90 dias Modelo 445 Fabricante Ventisol ou similar na Cor Preto Medidas do Produto (LxAxP/cm) 21,5 x 21,5 x 21,5 cm NCM 84145990 Peso Líquido (Kg) 5,14 Kg Potência (W) 1/4cv Voltagem 220V.

Valor total extenso:

57	LIQUIDIFICADOR - 2,2 LT		5	UNIDADE
----	-------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Liquidificador Mondial L-99 ou similar com Filtro Copo de Plástico com 3 Velocidades + Pulsar 500W Branco.
Características: material do copo: san cristal, capacidade total do copo: 2,2l, capacidade útil do copo: 1,6l, material da base: pp, velocidades: 03, potência: 500w, painel: analógico, lâminas: tipo 04 facas, material: aço inox, tipo de tomada: 10 A, consumo aproximado de energia: 0,5kw/h, cor: preto, botão pulsar: sim, sistema de autolimpeza: sim, base antiderrapante: sim, funções: pulsar e tritura gelo, acessórios: filtro.

Valor total extenso:

58	BALANÇA DIGITAL		10	UNIDADE
----	-----------------	--	----	---------

Especificação : Balança Omron Digital Hn-289 ou similar - Ficha Técnica: Referência HN-289, Faixa de medição 0 a 150 kg com incrementos de 100g (0 a 330lb), Unidade mínima exibida 0,1 kg (0,2lb), Vida útil da bateria: Aproximadamente 1 ano, Peso 1,2 kg (incluindo a bateria), Dimensões 27 (L) x 29 (A) x 2,2 (P) cm.

Valor total extenso:

59	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL		5	UNIDADE
----	-----------------------------	--	---	---------

Especificação : Balança de Precisão Digital Sf-400 ou similar de 0 até 10Kg. ESPECIFICAÇÕES: Pesa de 0 até 10 kg Graduação de grama em grama Sistema de alta precisão de calibragem Sistema de Tare Função para pesar em gramas ou onça (OZ) Visor em cristal líquido (LCD) Desliga automaticamente após o uso Duas pilhas AA (Inclusas) indica quando precisa trocar as pilhas.

Valor total extenso:

60	PROJETOR		3	UNIDADE
----	----------	--	---	---------

Especificação : PROJETO E PSON ou SIMILAR X39 3500 LUMENS XGA HDMI USB RJ45 V11H855020. Especificações: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Método de projeção: Frontal / Traseira / Teto, Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3, Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3500 lumens2, Brilho de branco - Saída de luz branca: 3500 lumens2, Razão de aspecto: 16:10, Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA), Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Alcance de razão de projeção: 1.30 (Zoom:Wide), 1.56 (Zoom:Tele), Tamanho - distância projetada: 33" a 320" (0.84 a 8.13 m), Plug 'n Play USB: Compatível com PC e Mac, Razão de contraste: Até 15.000:1, Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores, Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60).

Valor total extenso:

61	TELA DE PROTEÇÃO RETRÁTIL TRIPÉ		5	UNIDADE
----	---------------------------------	--	---	---------

Especificação : Tela de Projeção Retrátil Tripé TES OU SIMILAR 100 Pol. TTM180SA (1,80 x 1,80). Formato: 1:1 (quadrada), diagonal: 100" (polegadas), área de projeção (A:B): 1800 X 1800 mm.

Valor total extenso:

62	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO		5	UNIDADE
----	--------------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Microfone de Mão Duplo sem Fio KRD200DM KARSECT OU SIMILAR. Informações do produto: Cor: Preto, Tipo: De mão duplo sem fio, Frequência: 16 frequências em cada canal, sistema sem fio por código ID, receptor UHF com duas antenas, indicador de Bateria, saídas XLR Balanceada e P10, visor em LED com indicador de frequência, alimentação: 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor).

Valor total extenso:

63	MESA PARA REUNIÃO		10	UNIDADE
----	-------------------	--	----	---------

Especificação : Mesa para reunião com 10 lugares - Mesa Reunião Oval - Linha New Office ou similar 25mm - 2700mm x 1200mm X 740mm

Valor total extenso:

64	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAV		6	UNIDADE
----	-----------------------------	--	---	---------

Especificação : Mesa para escritório material em MDF - com 2 gavetas e chaves, atlanta azul ? Plata. Informações do produto: Elaborado em MDP BP 15 mm com acabamento no Tampo com perfil em PVC, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza, mesa possui duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando SOMENTE a gaveta superior, o gaveteiro pode ser montado dos dois lados. Dimensões do produto: Altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm.

Valor total extenso:

65	MESA PARA ESCRITORIO EM L		10	UNIDADE
----	---------------------------	--	----	---------

Especificação : Mesa para escritório em L- material em MDF ou MDP com 2 gavetas e chaves.

Valor total extenso:

66	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES		10	UNIDADE
----	------------------------------	--	----	---------

Especificação : Longarina Plástica 3 Lugares - Cor Azul. Pesos e Dimensões: Altura (cm) 89 cm, largura (cm) 150 cm, profundidade (cm) 40 cm, garantia 24 meses, material Principal Metalon, marca Realplast, tipo de Cadeira de escritório, cadeira Longarina Suporta até (kg) 130 kg.

Valor total extenso:

67	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS		15	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	----	---------

Especificação : Estante de aço com 6 bandejas - Informações do produto: Estantes de aço cinza 6 prateleiras Cor: cinza Pintura: epóxi.

Valor total extenso:

68	ARQUIVO DE AÇÃO 4 GAVETAS		15	UNIDADE
----	---------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Arquivo De Aço 4 Gavetas P/ Pasta Suspensa C/ Chave Cinza - Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, ideal para escritórios e até mesmo em residências. Produzido em Aço de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Características: Quantidade de Gavetas: 4, cor: Corpo Cinza / gavetas Amarelas, chapa: 26 / 0,45mm Leve, suporta até 15kg por Gaveta, pintura: Epóxi Pó Texturizada, correções em nylon, puxador Padrão. ALTURA: 133cm, LARGURA: 47cm, PROFUNDIDADE: 55cm, PESO: 30kg total.

Valor total extenso:

69	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS		10	UNIDADE
----	-------------------------	--	----	---------

Especificação : ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS CINZA.

Valor total extenso:

70	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO		10	UNIDADE
----	-------------------------------	--	----	---------

Especificação : Armário Baixo Secretaria Para Escritório Fechado 80x77x40 Cinza - Tampo em mdp 15mm com acabamento em fita de borda 1,00 mm, estrutura e portas em mdp 15mm com acabamento em fita de borda 1,00 mm, fundo de armários 3mm - 1 face. DESCRIÇÃO: Medidas: 80 comp. X 40 cm prof. 77 cm Alt., madeira mdp / bp 15 mm, acabamento: Fita de Bordo 1,00mm.

Valor total extenso:

71	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.800 LIBRAS		5	UNIDADE
----	---------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Lavadora de alta pressão 1.800 libras - EWS30 - Electrolux (110V) ou similar-Pressão de Trabalho 1800 psi, vazão 5 L/h, potência 1450 W, alimentação elétrica, tensão Elétrica 127V (110V), tipo do Motor Universal, conteúdo da Embalagem - 1 Lavadora de Alta pressão - Acessórios shampooeira e agulha de limpeza - Manual de instruções modelo 38909, marca electrolux, altura 60 cm, largura 32 cm, comprimento 31 cm, peso do Produto 7,20 Kg, garantia do fabricante 12 mês(es).

Valor total extenso:

72	FERRO A VAPOR		5	UNIDADE
----	---------------	--	---	---------

Especificação : Ferro a Vapor Black Decker FX2700 Anti Gotejamento ou similar - Características do Ferro FX2700 Anti Gotejamento. Marca: Black Decker, Modelo: FX2700, Potência: 2000 Watts (220V) / 1200 Watts (127V), Frequência: 60 Hz, Consumo de energia: 0,14kw/h (220v) e 0,18 kw/h (127v), Temperatura: 180°C até 200°C, Quantidade de vapor: 16,3 g/min, Quantidade de orifícios na base do ferro: 51, Capacidade: 280 ml. Material do recipiente / jarra / copo / coletor: Plástico, Comprimento do cabo elétrico (m): 1,80.

Valor total extenso:

73	TÁBUA DE PASSAR ROUPA		5	UNIDADE
----	-----------------------	--	---	---------

Especificação : TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TÁBUA PASSAR ROUPA, MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO ALGODÃO, MATERIAL PÉS 4 TUBO AÇO COM PINTURA EPD XI, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL. ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓVEL MDF LAQUEADO BRANCO.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:

74	LAVADORA DE ROUPAS		5	UNIDADE
----	--------------------	--	---	---------

Especificação : Lavadora de Roupas Electrolux Lac13 - 13kg ou similar- Controles Mecânicos, Tensão/Voltagem 110V 220V, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Acabamento do cesto Plástico, Cor Branco, Garantia 12 meses, Conteúdo da embalagem: 1 Lavadora de Roupas Electrolux Automática LAC13 Turbo Economia, Silenciosa com Jet&Clean e Filtro Fiapos 13Kg ? Branca Eficiência Energética A.

Valor total extenso:

75	CAMA BOX SOLTEIRO		10	UNIDADE
----	-------------------	--	----	---------

Especificação : Cama Box Conjugada Solteiro 5cm Ortopédica - Altura : 40 Largura : 88 Profundidade : 188, Peso : 18.400, Cor : Branco, Garantia : 3 Meses, Instruções/Cuidados : Limpar com Pano Seco, Conteúdo da Embalagem : 1 Colchão e 1 Jogo de Pés, Material : Colchão Conjugado Estrutura em Madeira Pinus Espuma D28 Ortopédico Tecido Poliéster Grampo de Fixação 16/20 Pés Plásticos, Descrição do Tamanho : Altura: 40 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm, Necessita Montagem? : Não, Peso suportado (Kg) : 80, Cores do Produto : Branco, Tamanho da Cama : Solteiro

Valor total extenso:

76	SOFÁ 2 E 3 LUGARES		10	UNIDADE
----	--------------------	--	----	---------

Especificação : Sofá 2 e 3 Lugares Brasil ou similar - Estrutura em madeira, com assento D26, tecido suede de primeira linha. Medidas aproximadas do conjunto: 2 lugares: 0.89 altura x 1.30 comprimento x 0.51 profundidade 3 lugares: 0.89 altura x 1.63 comprimento x 0.51 profundidade. Imagens meramente ilustrativas.

Valor total extenso:

77	BOMBA SUBMERSA		5	UNIDADE
----	----------------	--	---	---------

Especificação : Bomba submersa 290 watts para Água Limpa - Pump L-660 Líder ou similar - Descrição: A Bomba submersa 290 watts para Água Limpa L-660 da Líder é indicada para uso em poços, cisternas ou rios, para bombear água limpa, propiciando ótimo desempenho e atingindo grandes elevações em baixa potência. Com 290 watts de potência a Bomba Submersa possui vazão média de 270 a 1750 litros por hora, com uma elevação de 0 a 65 metros. Saída de 3/4". Uso em poços a partir de 6".

Valor total extenso:

78	CADEIRA E MESA INFANTIL DE FERRO		10	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : Cadeira e Mesa Infantil De Ferro - Descrição do Tamanho Mesa: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 58 Largura 26 Profundidade 35 cm. Cadeira e Mesa Infantil De Ferro - Descrição do Tamanho Mesa: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 58 Largura 26 Profundidade 35 cm.

Valor total extenso:

79	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/BRAÇOS		20	UNIDADE
----	---------------------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Cadeira Secretária Giratória Braços Tecido Preto. Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura.

Valor total extenso:

80	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS		10	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN ECO POWER 9.000 BTU/H FRIO HWFI09B2IA - 220V - Informações do produto: Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 9.000 BTU/h Frio HWFI09B2IA 220 Volts O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários. Filtro ion air: Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle Remoto em Português e Função Conforto: O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiverem. Serpentina de Cobre: Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Valor total extenso:

81	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS		10	UNIDADE
----	----------------------------------	--	----	---------

Especificação : Ar Condicionado Split 12000 BTUs Elgin Eco Power Só Frio High Wall HWFI12B2IA 220V. AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN ECO POWER 12.000 BTU/H FRIO HWFI09B2IA - 220V - Informações do produto: Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 12.000 BTU/h Frio HWFI09B2IA 220 Volts O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários. Filtro ion air: Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle Remoto em Português e Função Conforto: O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiverem. Serpentina de Cobre: Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Valor total extenso:

82	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS		10	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	----	---------

Especificação : Ar-Condicionado Split Elgin Eco Power 18.000 Btus Frio 220V - AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN ECO POWER 18.000 BTU/H FRIO HWFI09B2IA - 220V - Informações do produto: Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 18.000 BTU/h Frio HWFI09B2IA 220 Volts O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários. Filtro ion air: Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle Remoto em Português e Função Conforto: O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiverem. Serpentina de Cobre: Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Valor total extenso:

83	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.		10	UNIDADE
----	------------------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Ar-Condicionado Split Elgin Eco Power 24.000 Btus Frio 220V - AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN ECO POWER 24.000 BTU/H FRIO HWFI09B2IA - 220V - Informações do produto: Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 24.000 BTU/h Frio HWFI09B2IA 220 Volts O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários. Filtro ion air: Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle Remoto em Português e Função Conforto: O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiverem. Serpentina de Cobre: Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Valor total extenso:

84	VIOLÃO		15	UNIDADE
----	--------	--	----	---------

Especificação : Violão modelo estudante encordoamento de nylon com tampo em marfim (laminado), laterais e fundo de imbuia (laminado). Acabamento em verniz natural. Comprimento total do instrumento: 1000 mm, Comprimento total da escala: 650 mm, Largura da pestana: 47 mm e Maior largura da caixa: 105 mm. Acompanha bag.

Valor total extenso:

85	FLAUTA		15	UNIDADE
----	--------	--	----	---------

Especificação : Flauta doce modelo Germânica construída em ABS (resina plástica). Acompanha capa de proteção.

Valor total extenso:

86	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO		45	JOGO
----	--------------------------	--	----	------

Especificação : Encordoamento para Violão com 06 cordas em material de Nylon (cor Preto/Prata), tensão média, revestimento de cobre prateado, acabamento sem bolinha, comprimento de escala 650mm.

Valor total extenso:

87	APARELHO CELULAR		10	UNIDADE
----	------------------	--	----	---------

Especificação : Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora. Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G. Conectividade: Bluetooth - Wi-Fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente. Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado. Peso do produto: até 200g. Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.

Valor total extenso:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



88	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO - 04 GAVETAS		40	UNIDADE
----	-------------------------------------	--	----	---------

Especificação : Arquivo de Aço para pasta suspensa. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas

Valor total extenso:

89	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS P/COZINHA		4	UNIDADE
----	----------------------------------	--	---	---------

Especificação : Características: Material Principal: Aço Material do Puxador da Porta: Alumínio Necessita Montagem: Sim Possui Pés: Não Peso Máximo por Prateleira: 5 kg Possui Gavetas: Não Possui Portas: 03 Possui Prateleiras: 01 Suporta até (kg): 5 kg Dimensões do Produto: Altura: 55 cm Largura: 105 cm Profundidade: 28 cm.

Valor total extenso:

90	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO - 2 PORTAS		24	UNIDADE
----	---	--	----	---------

Especificação : Armário aço, acabamento superficial pintura esmaltada, quantidade portas 2, quantidade prateleiras 4.

Valor total extenso:

91	ARMÁRIO VITRINE - 2 PORTAS		4	UNIDADE
----	----------------------------	--	---	---------

Especificação : Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Portas e laterais de vidro cristal

Valor total extenso:

92	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL		4	UNIDADE
----	---	--	---	---------

Especificação : Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 02 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos.

Valor total extenso:

93	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO		4	UNIDADE
----	---------------------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Balança Eletrônica Adulto W 200 A, Capacidade máxima 200kg, divisões de 100g, Régua antropométrica com escala de 2, 00 m em alumínio anodizado com divisão de 0, 5 cm, Display LED com 6 dígitos de 14, 2 mm de altura e 8, 1 mm de largura, Plataforma: 340 x 390 mm, Estrutura em chapa de aço carbono, Pintura Poliéster a pó na cor branca, Tapete Adesivo em PVC, Pés reguláveis em borracha sintética, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Função TARA até capacidade máxima, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, 01 ano de,, Peso bruto: 12, 400 kg, Peso Líquido: 10, 900 kg, Altura (cm): 125, Largura (cm): 35, Comprimento (cm): 51, Volume (m³): 0, 2231

Valor total extenso:

94	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL		4	UNIDADE
----	-----------------------------------	--	---	---------

Especificação : Com Gradação d=100g Leitor: Digital Composição: Plataforma de vidro temperado / Plástico ABS Peso Suportado: até 180kg Dimensões Aproximadas: 300x300x22mm (LxAxP).

Valor total extenso:

95	BEBEDOURO		4	UNIDADE
----	-----------	--	---	---------

Especificação : Bebedouro refrigerado por compressor coluna aço inox, com furador galão

Valor total extenso:

96	BIOMBO TRIPLO.		12	UNIDADE
----	----------------	--	----	---------

Especificação : Dimensões aproximadas: 1,75 X 1,80M, deve ser triplo, com duas articulações, a estrutura em tubos de aço inoxidável, com pintura epóxi branco, pés com rodízios, faces em lona resistente, opaca e branca.

Valor total extenso:

97	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA		4	UNIDADE
----	------------------------------	--	---	---------

Especificação : Registro De Gás De Cozinha Regulador Mangueira + Abraçadeira Completo.

Valor total extenso:

98	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG		4	UNIDADE
----	----------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Botijão / vasilhame / casco Vazio com Capacidade 13kg, fabricado com chapa.

Valor total extenso:

99	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		8	UNIDADE
----	-------------------------	--	---	---------

Especificação : - Confeccionada em aço, pedestal de altura regulável por manipulo plástico, base em quadripé tubular com protetores antiderrapantes na extremidade inferior, apoio do braço em aço inoxidável de 0,75mm, altura aproximada mínima de 80 cm e máxima de 1,16 cm.

Valor total extenso:

100	CADEIRA DE RODAS ADULTO.		4	UNIDADE
-----	--------------------------	--	---	---------

Especificação : Material de confecção em aço. Assento e encostos em tecido tipo "nylon" acolchoados com almofadas de alta densidade. Estrutura dobrável em X, com sistema de fechamento com guias, rodas traseiras, rodas dianteiras. Freios bilaterais, de desmontagem simples e rápido. Presença de protetores laterais para a roupa em nylon, Apoio para os pés regulável e removível e apoios para braços fixos. Capacidade para 120 kg

Valor total extenso:

101	CADEIRA FIXA PLÁSTICA (POLIPROPILENO)		40	UNIDADE
-----	---------------------------------------	--	----	---------

Especificação : Assento e Encosto em Polipropileno; estrutura de ferro; pintura Epóxi; tubo 7/8; Modelo Anatômico; Capacidade de Peso de até 90 kg.

Valor total extenso:

102	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO		44	UNIDADE
-----	---	--	----	---------

Especificação : Cadeira composta de assento e encosto revestidos em tecido j-serrano. Confeccionada com assento e encosto em mdf reto com porcas garra para melhor fixação dos parafusos. Base giratória com rodízios em polipropileno rígido, que deslizam suavemente em qualquer ambiente. Pistão para regulagem de altura a gás de hidrogênio com curso de 110 mm .

Valor total extenso:

103	CADEIRA MOCHO		8	UNIDADE
-----	---------------	--	---	---------

Especificação : Cadeira mocho redonda giratória, com encosto slim e regulagem de altura

Valor total extenso:

104	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA.		40	UNIDADE
-----	--------------------------	--	----	---------

Especificação : Cadeira secretária fixa, pé palito, Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:

105	CARRINHO PARA MATERIAL DE LIMPEZA		4	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--	---	---------

Especificação : Carrinho para material de limpeza com saco em vinil 90 litros. Fabricado em Polipropileno e estrutura tubular de alumínio ou material semelhante. Rodízios fixos e giratórios em aço, revestida de PVC para redução de ruídos. Dimensões aproximadas: 116 cm de comprimento, 57 cm de largura, 100 cm de altura.

Valor total extenso:

106	CARRO DE CURATIVOS..		4	UNIDADE
-----	----------------------	--	---	---------

Especificação : Totalmente em aço inoxidável, com suporte para balde e bacia, com rodinhas, com duas prateleiras, incluso balde em inox de 5 litros e bacia inox. Com dimensões mínimas de 0,40 x 0,75 x 0,80 m.

Valor total extenso:

107	CENTRAL DE AR 12000 BTUS.		8	UNIDADE
-----	---------------------------	--	---	---------

Especificação : Central de ar 12.000BTUs - TIPO: Opção 1: SPLIT - FUNÇÃO: Opção 1: QUENTE E FRIIO

Valor total extenso:

108	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS.		40	UNIDADE
-----	------------------------------	--	----	---------

Especificação : Central de ar 9.000BTUs - TIPO: Opção 1: SPLIT - FUNÇÃO: Opção 1: QUENTE E FRIIO

Valor total extenso:

109	COMPUTADOR COMPLETO.		40	UNIDADE
-----	----------------------	--	----	---------

Especificação : Computador (Desktop-Básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento

Valor total extenso:

110	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO		48	UNIDADE
-----	----------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Especificações: Abertura Inteligente e segura dispensa chave Resistência Alto Impacto Já acompanha reservatório Processo de produção por injeção termoplástica Itens inclusos: 1 saboneteira Cor: Branco Peso aproximado: 0,300 g Medidas Largura x Altura x Comprimento: 10,5 x 25,5 x 11 cm

Valor total extenso:

111	ESCALADA DE 02 DEGRAUS		20	UNIDADE
-----	------------------------	--	----	---------

Especificação : Escada auxiliar para consultório, tendo como material de confecção aço, dois degraus com revestimento antiderrapante, armação com pintura anticorrosiva epóxi branca, tubo de aço redondo. Pés com ponteiros em PVC ou emborrachadas.

Valor total extenso:

112	ESTADIÔMETRO FIXO DE PAREDE		8	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	---	---------

Especificação : Estadiômetro Fixo de Parede com 2 metros, Faixa de medição: de 0 a 220 cm Resolução: milímetros Graduação: 1 mm Material: plástico ABS injetado, fita de medição metálica Acompanha parafusos para fixação na parede, janela de visualização no cabeçote

Valor total extenso:

113	EXTINTOR DE INCÊNDIO		12	UNIDADE
-----	----------------------	--	----	---------

Especificação : Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco bc, fabricado conforme abnt nbr 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm². Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo mig. Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha. Mangueira em borracha semirrígida com trama de nylon. Fornecido com suporte de parede.

Valor total extenso:

114	ESTANTE EM AÇO TIPO PRATELEIRA		20	UNIDADE
-----	--------------------------------	--	----	---------

Especificação : Estante de Aço Modular com 6 Prateleiras. Dimensões de 198 cm de altura x 92 cm de largura x 40 cm de profundidade. Prateleiras com planos de armazenagem regulável fabricas em chapa 26mm. Capacidade de até 25 kg distribuídos por prateleira.

Valor total extenso:

115	FILTRO DE LINHA.		40	UNIDADE
-----	------------------	--	----	---------

Especificação : Com 4 saídas e cabo com 3 metros de comprimento.

Valor total extenso:

116	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL		8	UNIDADE
-----	----------------------------	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com iluminação em LED. Haste flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, com 04 rodízios proporcionando maior sustentação. Altura variável entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Voltagem 110/220v.

Valor total extenso:

117	FOGÃO 04 BOCAS.		4	UNIDADE
-----	-----------------	--	---	---------

Especificação : Tipo de acendimento/ bocas: opção 1: automático/ 04/ mesa em aço inox opção 2: automático/ 04/ mesa em vidro

Valor total extenso:

118	GELADEIRA UMA PORTA 261L		4	UNIDADE
-----	--------------------------	--	---	---------

Especificação : Refrigerador 261L 1 Porta Degelo Seco Classe A 110 Volts

Valor total extenso:

119	GELADEIRA DUAS PORTA 260L		4	UNIDADE
-----	---------------------------	--	---	---------

Especificação : Geladeira Refrigerador 2 Portas 260 Litros Defrost - DC35A

Valor total extenso:

120	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MFC-L2540DW		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : Velocidade de até 30 ppm Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi Conectividade Rede Ethernet, Wi-Fi e USB Alimentação: 110 V

Valor total extenso:

121	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS		40	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	----	---------

Especificação : Balde a pedal/lixreira: Confecção em polipropileno; Aprox. Capacidade de 15 litros.

Valor total extenso:

122	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS		20	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	----	---------

Especificação : Balde a pedal/lixreira: Confecção em polipropileno; Aprox. Capacidade de 30 litros.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:

123	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS		12	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	----	---------

Especificação : Balde a pedal/lixeria: Confeção em polipropileno; Aprox. Capacidade de 50 litros.

Valor total extenso:

124	LONGARINAS DE 03 LUGARES		60	UNIDADE
-----	--------------------------	--	----	---------

Especificação : Cadeiras tipo longarina plástica 3 lugares, Pés e Barramentos Duplos em Tubo 20 x 40 x 1.2, Estrutura do Encosto em tubo 16 x 30 x 1.5. cor: preta

Valor total extenso:

125	MACA GINECOLÓGICA		4	UNIDADE
-----	-------------------	--	---	---------

Especificação : Confeção em aço/ferro pintado, leito estofado com material impermeável gabinete com portas e gavetas posição do leito móvel deve possuir também, perneiras ajustáveis e porta coxas em alumínio estofado. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,50 x 0,85.

Valor total extenso:

126	MACA RETA FIXA		20	UNIDADE
-----	----------------	--	----	---------

Especificação : Maca em aço, leito estofado revestido em corvim, cabeceira regulável, medidas aproximadas: 1,85 comprimento total, sendo largura: 63 cm e altura: 85 cm.

Valor total extenso:

127	MESA AUXILIAR PEQUENA		12	UNIDADE
-----	-----------------------	--	----	---------

Especificação : Mesa Auxiliar com em Inox 40x60X80 cm de altura

Valor total extenso:

128	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS.		40	UNIDADE
-----	---------------------------------	--	----	---------

Especificação : material de confecção/formato/gavetas: opção 1: madeira ou mdp ou mdf ou similar/ retangular/ possui opção 2: madeira ou mdp ou mdf ou similar/em l/possui

Valor total extenso:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



129	MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES SEM GAVETAS		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : material de confecção/formato/gavetas: opção 1: madeira ou mdp ou mdf ou similar/ retangular/ não opção 2: madeira ou mdp ou mdf ou similar/em l/ não.

Valor total extenso:

130	MESA MAYO (SUPORTE MÓVEL PARA BANDEJA)		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : Mesa de mayo reforçada com base em aço inox com acabamento polido. Haste regulável com bandeja removível em aço inox. 4 rodinhas de 2 polegadas. Altura regulável através de mandril. Altura máxima de 115cm e mínima de 80cm. Base com 4 pés totalizando 40x40cm. Bandeja 44x34cm com 1,5cm de profundidade. Peso do móvel: 3,000g

Valor total extenso:

131	QUADRO DE AVISOS BRANCO 120 X 90 CM		4	UNIDADE
-----	-------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Quadro de Avisos branco, moldura de alumínio 120 x 90 cm

Valor total extenso:

132	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 120 X 90 CM		4	UNIDADE
-----	---	--	---	---------

Especificação : Quadro de Avisos de cortiça, moldura de alumínio 120 x 90 cm

Valor total extenso:

133	SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS		8	UNIDADE
-----	------------------------------	--	---	---------

Especificação : Base em tubo quadrado com pintura em epoxi com rodízios, parte superior (haste) pintura epóxi com 02 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril

Valor total extenso:

134	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS		4	UNIDADE
-----	---------------------------------	--	---	---------

Especificação : Dispenser com tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, Composição: Base em PP / Tubo em PVC, Capacidade: 100 copos em cada dispenser, Medidas água: 14cm x 53cm x 19cm.

Valor total extenso:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



135	SUPORTE PARA COLETOR DESCARPACK 20 LITROS		12	UNIDADE
-----	---	--	----	---------

Especificação : Suporte para coletor perfuro cortante 20 litros

Valor total extenso:

136	TV 42"		8	UNIDADE
-----	--------	--	---	---------

Especificação : Aparelho de televisão 42", tela LED, conversor digital, antena interna com cabo e controle remoto.

Valor total extenso:

137	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO D700		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : consultório odontológico completo d700- (cadeira,equipo,refletor led, unidade auxiliar e mocho)comando da cadeira: opção 1: pedal/ cabeceira: opção 1: possui/ refletor: opção 1: possui/ equipo: opção 1: tipo cart ou acoplado/terminais: opção 1: até 3 opção 2: terminais: apartir de 4/ cuba: opção 1: porcelana ou cerâmica/ seringa tríplice: opção 1: possui - peça reta: opção 1: possui/ contra ângulo: opção 1: possui/ micro motor: opção 1: possui / unidade auxiliar (sugador): opção 1: possui/ caneta de rotação: opção 1: possui/ mocho: opção 1: possui

Valor total extenso:

138	DESTILADORA CRISTOFOLI		4	UNIDADE
-----	------------------------	--	---	---------

Especificação : Destilador de Água Tipo Pilsen SSDEST 5 Litros, Potência: 3500 watts GABINETE: Chapa de aço carbono SAE 1020 e Tratamento anticorrosivo

Valor total extenso:

139	SELADORA COM SUPORTE E GUILHOTINA CLEAN PACK		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : Suporte para papel grau cirúrgico/ Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25 cm de área de selagem / Ajuste da temperatura de selagem Permite ajuste para uma selagem segura e rápida. Além de possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel/ Braço de selagem com trava, Fechamento mediante alavanca manual com trava. / Indicador luminoso Á? ON/OFF/ Traz maior segurança para quem está manuseando o equipamento. / Apoio anterior removível, Chave de apoio frontal desmontável, tornando o produto compacto e facilitando o transporte. Trilho de corte duplo (dois lados) Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Corpo em aço Inox

Valor total extenso:

140	KIT ACADÊMICO (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO)		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão.

Valor total extenso:

141	AUTOCLAVE DE 21 LITROS CRISTOFOLI		4	UNIDADE
-----	-----------------------------------	--	---	---------

Especificação : Desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão.

Valor total extenso:

142	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED SEM FIO		4	UNIDADE
-----	----------------------------------	--	---	---------

Especificação : é um fotopolimerizador sem fio destinado a clareamento dentais, polimerização de resinas compostas e adesivas

Valor total extenso:

143	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA UMA CADEIRA ISENTA DE ÓLEO		4	UNIDADE
-----	---	--	---	---------

Especificação : Fornecer ar comprimido para toda a cadeira odontológica possa funcionar

Valor total extenso:

144	MOCHO HOSPITALAR COM ENCOSTO		12	UNIDADE
-----	------------------------------	--	----	---------

Especificação : E um tipo de assento que possui uma ergonomia para as pessoas que passam o dia todo sentadas em procedimentos.

Valor total extenso:

145	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE EM POLIPROPILENO		4	UNIDADE
-----	--	--	---	---------

Especificação : Facilita a limpeza mantendo a sala de doação de sangue sempre no padrão de limpeza exigido por lei.

Valor total extenso:

146	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO		12	UNIDADE
-----	-------------------------------------	--	----	---------

Especificação : Indicado para aferição de pressão arterial e ideal para uso hospitalar.

Valor total extenso:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



147	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL		8	UNIDADE
-----	---------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Indicado para aferição (medição) de pressão arterial e é ideal para uso doméstico e hospitalar

Valor total extenso:

148	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO		8	UNIDADE
-----	------------------------------------	--	---	---------

Especificação : Aparelho indicado para verificar a pressão arterial de obesos e pessoas que apresentam grande perímetro de bíceps.

Valor total extenso:

149	APARELHO SONAR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL		12	UNIDADE
-----	--	--	----	---------

Especificação : Utilizado por médicos da ala pré-natal, ou por usuários comuns, que possibilita escutar os batimentos cardíacos do feto e também possibilitam o monitoramento

Valor total extenso:

150	ESTETOSCOPIO-ADULTO		8	UNIDADE
-----	---------------------	--	---	---------

Especificação : É um constituído por auscultador, tubo acústico, headset, e olivas, que transportam o som captado de forma nítida.

Valor total extenso:

151	ESTETOSCOPIO-PEDIATRICO		8	UNIDADE
-----	-------------------------	--	---	---------

Valor total extenso:

152	ESTOJO LISO INOX 20X 10 X 05		4	UNIDADE
-----	------------------------------	--	---	---------

Especificação : Utilizada para acondicionamento de instrumentos acabamento perfeito e polimento de extrema qualidade.

Valor total extenso:

153	FITA MÉTRICA CORPORAL 150CM		4	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	---	---------

Especificação : É um instrumento de medição essencial para diversas atividades que requerem medidas do corpo humano.

Valor total extenso:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



154	FITAS PARA GLICOSIMETRO (CAIXA C/50 UNIDADES)		32	CAIXA
-----	---	--	----	-------

Especificação : é um item imprescindível para quem é diabético ou pré-diabético. Isso porque ela mostra com precisão o valor de açúcar no sangue para que o médico possa avaliar o seu caso e fornecer um diagnóstico e tratamento correto

Valor total extenso:

155	APARELHO GLICOSIMETRO		8	UNIDADE
-----	-----------------------	--	---	---------

Especificação : é um dispositivo portátil utilizado para medir os níveis de glicose no sangue de forma rápida e precisa.

Valor total extenso:

156	OTOSCÓPIO HALÓGENA COM ESTOJO MD		4	UNIDADE
-----	----------------------------------	--	---	---------

Especificação : é um aparelho médico que serve para uso nos diagnósticos e avaliações médicas, oferecendo visão da parte interna e externa do ouvido.

Valor total extenso:

157	OXIMETRO PORTÁTIL.		8	UNIDADE
-----	--------------------	--	---	---------

Especificação : Medir a oxigenação do sangue é identificar a capacidade que nosso organismo tem de fornecer oxigênio para todas as nossas células, garantindo o bom funcionamento do mesmo.

Valor total extenso:

158	CUBA		4	UNIDADE
-----	------	--	---	---------

Especificação : Utilizada para acomodar, transferir, transportar e armazenar substâncias líquidas (soluções), sólidas e temporariamente espécimes para exames ou outros produtos em hospitais, clínicas e consultórios, tanto nas áreas médico-hospitalar e odontológica.

Valor total extenso:

159	MESA REDONDA		4	UNIDADE
-----	--------------	--	---	---------

Especificação : Mesa Redonda Para Oito Cadeiras

Valor total extenso:

160	NOTEBOOK INTEL CORE I7, HD SSD 512GB, MEMORIA 8GB, TELA 15,6		10	UNIDADE
-----	--	--	----	---------

Especificação : NOTEBOOK INTEL CORE I7, HD SSD 512GB, MEMORIA 8GB, TELA 15,6

Valor total extenso:

161	COMPUTADOR COMPLETO		30	UNIDADE
-----	---------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Especificações Técnicas: Processador Geração: INTEL CORE I7 Frequência: 2.9Ghz Placa de vídeo Marca: Intel Modelo HD 610 Frequência máxima: 1,05Ghz Suporte a 4K: Sim Resolução máxima suportada: 4096X2304 DirectX: 12 OpenGL: 4.4 Placa-mãe modelo: H110 Conexões: HDMI, VGA, 3x Áudio, 4x USB, PS2 Formato: Micro ATX Memória Tipo: RAM Capacidade: 8GB Armazenamento Tipo: SSD Capacidade: 120GB Gabinete Formato: Micro ATX Conexões: 2x Áudio e 2x USB Fonte: Bivolt Monitor Tipo: LED Tamanho: 19.5" Resolução máxima: 1600x900 Conexões: HDMI e VGA Com teclado e Mouse.

Valor total extenso:

162	SCANNER DE MESA ALTA		10	UNIDADE
-----	----------------------	--	----	---------

Especificação : Especificações Digitalização 2-in-1 Scanning Wi-Fi Digitalização Frente e Verso (Duplex) Ciclo de Trabalho Diário: 3000 por dia Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso) Modos de Digitalização? Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem Área Máxima do Scanner: Até 21,6 cm x 86,3 cm Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Geral Interface USB Direta Interface Padrão: USB 2.0 Voltagem: 110V Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 70 ipm (em cores/preto e branco) Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco) Tipo de Scanner: CIS Duplo Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,6 cm x 86,3 cm Resolução Interpolada: Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis (8 bits) Profundidade de Cor: 48 bits interna e 24 bits externa CD-ROM (Windows® Software) Capacidade de Entrada de Papel: Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® XP (SP3), Windows® 7, Windows® 8, Windows® 8.1, Mac® OS X v10.10.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux® Itens Inclusos ADS-2200 Adaptador AC Guia de Configuração Rápida Guia do Usuário Garantia e Registro do Produto Dimensões e Peso L x A x P: 29,9 x 20,6 x 17,8 cm Peso: 2,5 Kg

Valor total extenso:

163	IMPRESSORA DE MESA		3	UNIDADE
-----	--------------------	--	---	---------

Especificação : CONECTIVIDADE USB E WIFI VELOCIDADE ATÉ 33 PRETO E 15 PPM COLORIDO RESOLUÇÃO MÁXIMA 5760 X 1440 DPI MULTIFUNCIONALIDADE

Valor total extenso:

164	HD EXTERNO DE 2TB		10	UNIDADE
-----	-------------------	--	----	---------

Especificação : HD EXTERNO DE 2TB HARD DISK EXTERNO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADO USB 3.0 - 4.8GB/S; CONEXÕES USB 3.0; E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Valor total extenso:

165	SSD DE 1 TB SATA LEITURA 545MB		10	UNIDADE
-----	--------------------------------	--	----	---------

Especificação : SSD 1TB, SATA, LEITURA 545 MB, GRAVAÇÃO 430 MBS Especificações: - Interface: SATA III 6 Gb/s - Capacidade: 1TB - MTTF6: Até 1,00 M horas - SSD de 2,5"/7 mm encapsulado - Dimensões: 1,5 mm x 22,0 mm x 80 mm Desempenho4: - Leitura 545MB/s - Gravação 430MB/s Alimentação5: - Potência ativa média (mW): 80 - Operação de leitura máxima (mW): 2800 - Operação de gravação máxima (mW): 2800 - Adormecido (mW): 30 - DEVSLP (mW): 10 Ambiental: - Temperaturas operacionais: 0°C a 70°C - Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C - Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz - Vibração não operacional 4,9 gRMS, 7-800 Hz - Choque: 1.500 G com meio ciclo de 0,5 msec - Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI

Valor total extenso:

166	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1200VA		50	UNIDADE
-----	--------------------------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : Nobreak com potência de 1200 VA, com as seguintes características: 06 tomadas bivolt. Estabilizador interno com 04 estágios de regulação. Filtro de linha interno, Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integradas diversas funções. Botão para ativar e desativar a função battery saver. Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Autoteste ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos incluindo a bateria. Autodiagnostico informando quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador Strong Charger que recarrega a bateria mesmo com níveis baixos. Inversor sincronizado com a rede de sistema PLL. Forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM. Controle de largura e amplitude. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Botão multifunção liga/desliga com pausa de segurança para evitar desligamento acidental. Led bicolor no painel para indicar as condições do nobreak com modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão e sobretensão, bateria em carga. Porta fusível externo com unidade reserva. Modelo bivolt automática entrada de 15/127/220V e saída 115V. e 12 meses de garantia.

Valor total extenso:

167	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL S		30	UNIDADE
-----	-----------------------------	--	----	---------

Especificação : Monocromática, laser, nova de primeiro use em linha de fabricação, impressão, cópia, digitalização, impressão duplex automático, ADF para no mínimo 35 folhas, Conexão Wi-Fi e Rede, ciclo mensal de no mínimo 5.000 páginas, impressão de até 2400 x 600 dpi, Tamanhos do papel: A5 até Ofício, Digitalização P&B e Color, resolução de Até 600 x 2400 dpi, digitalizar em OCR, e-mail, Imagem, Arquivo, digitalizar para formato de arquivo em PDF, JPG, PNG, TIFF, BMP, PDF, XPS, Visualização e Software OCR: Scansoft, Windows, Presto, Page Manager, cópia com de resolução: 600 x 600 dpi. Impressora com capacidade de Cartucho de toner de valor econômico. Interfaces Padrão: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless. Display: LCD monocromático. Capacidade da Bandeja de no mínimo de 100 folhas. Cor: Preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. A impressora deverá vir com 01 Multifuncional e pelo menos 01 (um) Cartucho de Toner na impressora de rendimento padrão para aproximadamente 5000 páginas. Que aceite cartuchos remanufaturados sem necessidade de compra de chip.

Valor total extenso:

168	PROJETOR MULTIMIDIA		10	UNIDADE
-----	---------------------	--	----	---------

Especificação : Tecnologia de Projeção: Projetor com tecnologia LCD com recurso de busca automática do sinal de entrada; Potência da lâmpada: lâmpada com potência mínima de 165 W, com duração mínima de 3.000 horas em modo comum e 4.000 horas em modo de economia de energia; Luminosidade e compatibilidade: mínima de 2200 lumens ANSI; resolução real de imagem mínima: SVGA (1024X768 DPI), compatível com os padrões VGA (640X480 DPI), XGA, SXGA e HDTV. Lente: Foco manual e zoom Digital. Interface de saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido. Interface de entrada: HDMI, VGA, A/V RCA e USB. Projeção/Opções de Montagem: Frontal, Traseiro, teto e mesa. Alto falante: sim. Foco: Manual. Voltagem: Bivolt. Peso líquido do produto: Entre 1,5 Kg a 2,5 Kg. Tamanho aproximado: 25 X 25 X 8,0. Cor: Preto ou Branca. Conteúdo de Embalagem: 1) Projetor com lâmpada. 2) Controle Remoto com pilhas (02 (duas) Alcalinas 3) Cabo de Alimentação 4) Cabo VGA 5) Cabo USB 6) CD com documentação do Projetor 7) CD do Software do projetor 8) Bolsa de Transporte. 9) Manual de Instrução em Português.

Valor total extenso:

169	TECLADO USB		50	UNIDADE
-----	-------------	--	----	---------

Especificação : TECLADO USB TECLADO COM CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; COMPATIBILIDADE WINDOWS; DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 118 X 410 MM; COR PRETA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Valor total extenso:

170	MOUSE USB		50	UNIDADE
-----	-----------	--	----	---------

Especificação : MOUSE USB TIPO PLUG & PLAY; ÓPTICO; RODA DE ROLAGEM (SCROLL); CONEXÃO USB; CABO 1,20M; REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS; COR PRETA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Valor total extenso:

171	FONTE ATX 500W		50	UNIDADE
-----	----------------	--	----	---------





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Especificação : FONTE ATX 500 W; VOLTAGEM 110 / 230V; FREQUÊNCIA:50~60HZ; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; COMPRIMENTO DOS CABOS: 40 CM; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V-15A, 5V-15A, +12V-32A, -12V-0.5A, +5VSB-2.5A; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 12V 2.3; POTÊNCIA REAL 500 WATTS; EFICIÊNCIA: +70%; MTBF DE 100.000 HORAS 250 C; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CIRCUITO OVP/ SCP/ OPP/ UVP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; SISTEMA DE CONTROLE TÉRMICO DE REFRIGERAÇÃO; CHAVE LIGA / DESLIGA; TENSÃO ENTRADA: 115 OU 230V; DIMENSÕES: 150 X 140 X 85 MM. CONECTORES: 01 CONECTOR ATX20+4 PINOS, 01 CONECTOR ATX12V, 03 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES MOLEX: 4 PINOS, 01 CONECTOR PCI E 4 PINOS DE

Valor total extenso:

172	MONITOR 22"		10	UNIDADE
-----	-------------	--	----	---------

Especificação : Monitor 22", resolução máxima 1440 x 900 pixels, 60 Hz, formato de tela 16:9 widescreen, conectores HDMI, VGA, alimentação 100-240 V, itens inclusos cabo HDMI, cabo de força.

Valor total extenso:

173	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS		34	UNIDADE
-----	----------------------------	--	----	---------

Especificação : roteador

Valor total extenso:

174	NOTEBOOK INTEL CORE I5, HDD 1TB+16GB, MEMORIA 4GB, TELA 15,6		10	UNIDADE
-----	--	--	----	---------

Especificação : NOTEBOOK INTEL CORE I5, HDD 1TB+16GB, MEMORIA 4GB, TELA 15,6

Valor total extenso:

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. DA NECESSIDADE:

Os materiais permanentes, ou seja, os móveis e suplementos de informática, constantes nesta demanda, configuram-se para atender a Prefeitura Municipal e Fundos, uma vez que os materiais permanentes visam melhorar a qualidade dos ambientes, além do atendimento à população, faz-se necessária a aquisição pois são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades prestadas no município pelos servidores destes órgãos, visando adaptar as condições de trabalho as características psicofisiológicas de modo a propiciar-lhes um máximo conforto, segurança e desempenho eficiente. Considerando as demandas de substituição desses itens por algum tipo de defeito, seja por desgaste natural, ou por eventual dano durante o uso, bem como a demanda na adição no número de servidores. Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades.

2.2. Critério de Julgamento da licitação:

O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado;

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



A adoção do sistema de Registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, para atender a Prefeitura de Tucuruí/PA, além de ser imprevisível definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelas secretarias.

2.4. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para a aquisição dos itens com o valor R\$

2.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e acórdão 18/75/2021 TCU pleno.

2.7. Declaro ainda que o valor máximo proposto foi obtido após cotação realizada no BANCO DE PREÇOS, que serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame.

3. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, em jornal oficial e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no edital.

4. DAS CONTRATAÇÕES

Os fornecedores de produtos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não participantes.

Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Os preços licitados permanecerão fixos e irredutíveis.

5. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras requisitante, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega de 10 dias, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas

à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei. OBS. Todos os produtos a serem cotados devem ser reconhecidamente de primeira linha no mercado nacional, podendo ser desclassificado o lote que conter produtos de marcas não reconhecidas ou duvidosas, e para tal poderá o pregoeiro solicitar avaliação de profissional da área.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Tucuruí-PA, 10 de Outubro de 2023

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TUCURUI
Trabalho, Paz e Progresso



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO SRP 8.2023-050

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante

Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-048
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023_____

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.11 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. _____ - MAT. _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício 2021 Atividade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



16.7.1- ensinar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não manter a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fazer declaração falsa;

16.11- cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.13 não celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



17.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$





A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.





CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.





CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»

C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



P R E F E I T U R A D E
TUCURUI

Trabalho, Paz e Progresso



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41